



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG
4º TRIMESTRE E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022**

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se virtualmente, por meio da plataforma *Google Meet*, o Conselho Fiscal da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, para deliberar sobre a **Análise das Contas do 4º Trimestre e Encerramento do Exercício de 2022**. Participaram virtualmente os membros do Conselho Fiscal: Sr. Alisson Maurílio Rodrigues Santos, Sra. Camila Pereira de Oliveira Ribeiro e Sr. Francisco Antônio de Arruda Pinto. Presentes ainda na reunião pela EPAMIG: Diretor de Administração e Finanças Leonardo Brumano Kalil, Chefe da Auditoria Interna Adriana Valadares Caiafa, Chefe do Departamento de Gestão e Finanças - Polliette Alciléia Leite, Chefe da Divisão Contábil Fiscal - Luciana Paula Xavier Ribeiro, Técnico de Nível Superior Especializado - Helton Camilo e a Secretária Executiva do Conselho Fiscal - Valéria Carvalho da Paixão. **Abertura:** Sr. Alisson cumprimenta a todos e abre a reunião. Sr. Leonardo, agradece a participação de todos, dando boas-vindas aos Conselheiros, faz algumas considerações. Cita que o exercício de 2022 foi especial para EPAMIG, informa que o resultado contábil foi positivo, sobre o equilíbrio operacional, os bons números. Diz que o financiamento da pesquisa foi positivo, com o apoio da FAPEMIG - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, com aprovação de aproximadamente 40 milhões em projetos para pesquisa. Informa que este valor não será contabilizado pela EPAMIG, por se tratar de um TDCO – Termo de Descentralização do Crédito Orçamentário e pertencer ao orçamento da FAPEMIG. Menciona, ainda, os resultados das metas pactuadas (PPAG) por meio do SGI - Sistema de Gestão Integrada. Cita os valores de doações para a EPAMIG, o que refletiu diretamente no balanço de forma positiva. Sobre os bens inservíveis, informa sobre o planejamento da EPAMIG SEDE e cita a parceria feita em convênio com o SERVAS/MG - Serviço Social Autônomo SSA. Com a palavra Sr. Helton complementa os comentários do Sr. Leonardo, destacando que os números de 2022 foram bons, com desempenho satisfatório do ativo e do passivo, aumento de passivo com recursos de terceiros, e melhoria na venda de produtos agropecuários. Informa que a EPAMIG está adimplente com o parcelamento básico da CERES. Lembra que o valor das doações recebidas não é tributado. Apresenta os apontamentos registrados no 4º Trimestre de 2022 sendo também apresentado o Relatório de Efetividade 3050.0357.2023 com os devidos esclarecimentos e ajustes necessários conforme as recomendações da Auditoria Interna. Sra. Polliette esclarece sobre a ressalva da Auditoria Externa no 3º Trimestre de 2022 referente ao Impairment e sobre as medidas adotadas pela Empresa. Sr. Alisson informa que ficaram elucidados todos os pontos, passando a palavra para os demais conselheiros para análise. Manifestam que todas as questões foram esclarecidas. Sra. Adriana agradece a todos e encerra a apresentação. O Sr. Alisson e demais conselheiros manifestam pela aprovação das contas do 4º trimestre e encerramento do exercício de 2022. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Conselheiro Presidente dá por encerrada a reunião às 16 horas e 20 minutos e agradece a presença de todos. Eu, Valéria Carvalho da Paixão, Secretária Executiva I, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Maurilio Rodrigues Santos, Conselheiro(a)**, em 17/04/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antônio de Arruda Pinto, Usuário Externo**, em 17/04/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 18/04/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64297154** e o código CRC **C23E7C6A**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000388/2023-33

SEI nº 64297154